



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 1.032/2020

SÚMULA: Atribui denominação ao Ginásio de Esporte, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI:

Art. 1º - *Fica atribuído denominação ao nome do Ginásio de Esporte, a ser nominada como "Orestes Fioroto", "in memoriam", pioneiro de nosso município.*

Art. 2º - *Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Esperança Nova - PR, 16 de Dezembro de 2020.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

